



## **TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 59/2013**

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de Junho 2013, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

### **Delibera:**

Aprova, a **Proposta de Construção e custeio de um CER IV – Centro Especializado em Reabilitação para quatro serviço habilitados para atendimento da pessoa com deficiência no município de Rio Preto**, como registrada em ata.

São José do Rio Preto, 18 de Junho de 2013.

**Dr. Rogério Vinicius dos Santos**  
**Presidente**